



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Portaria nº. 0363/98 de 23 de Setembro de 1998

Anula e suplementa dotações do orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 1998.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.239 de 30 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suplementado o orçamento da Câmara Municipal, na importância de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais), nas seguintes dotações:

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

LEGISLATIVA
ADMINISTRAÇÃO
DIVULGAÇÃO OFICIAL

0000.01070232.002 PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO
3.1.3.2.00.00 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 20.000,00

PROCESSO LEGISLATIVO
AÇÃO LEGISLATIVA

0000.01010012.001 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA CÂMARA MUNICIPAL
3.1.2.0.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 18.000,00

Art. 2º. A origem dos recursos para atender ao disposto no artigo anterior, serão provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

LEGISLATIVA
ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO GERAL


0000.01070213.001 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
4.1.2.0.00.00 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE 38.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 23 de Setembro de 1998.

Reg. as fls. nº	119 e 119v
Do Liv. nº	002
Em	23 09 1998


CELSO LUIZ CAMPOS
Presidente